



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Portal do Sudoeste

Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná

Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000

Fone/Fax: (046) 3252-8000



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - PR

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Clevelândia – Pr		CNPJ: 76.161.199/0001-00	
Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 71 – Centro - Cx. P. 61			
UF: Pr	CEP: 85.530-000	Telefone: 3252-8027 – Gabinete	
Conta Corrente: 18.702-X	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0843-5	Praça de Pagamento: Clevelândia
Responsável: Ademir José Gheller			CPF: 340.928.979-87
CI/Órgão Expedidor: SSP/Pr	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito	

2. OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais num total de 142,90 km em consonância com as diretrizes do projeto de recuperação da trafegabilidade de estradas rurais.

3.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados nos RVI's)

nº	Trecho (discriminado)	Coordenadas Geográficas		Extensão (Km)	Largura (m)	Área a ser recuperada (m²)
		Início	Término			
1	Estrada da hípica ao trevo do Rincão Torcido	S-26°24'23" W-52°20'36"	S-26°27'51,08" W-52°13'17"	31,20	7,00	218.400,00
2	Estrada Ari calçamento a Capitel – Nossa Srª Aparecida	S-26°16'02" W-52°25'34"	S-26°13'47" W-52°31'49"	13,70	7,00	95.900,00



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Portal do Sudoeste

Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná

Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000

Fone/Fax: (046) 3252-8000

SEAB / NRPB

Pág. 157

Rub. D

3	Estrada Capitel via Motta até a ponte Antonio Ariotti	S-26°13'47" W-52°31'49"	S-26°10'59" W-52°32'18"	8,00	7,00	56.000,00
4	Estrada Pedro Bach até a Camisc	S-26°10'26" W-52°32'32"	S-26°13'54" W-52°29'56"	9,00	7,50	67.500,00
5	Estrada Camisc via Porto a São João	S-26°13'44" W-52°19'31"	S-26°14'43" W-52°27'59"	4,00	7,00	28.000,00
6	Estrada trevo Schunck a Nande/Calegari	S-26°14'02" W-52°28'25"	S-26°12'12" W-52°26'46"	5,00	7,00	35.000,00
7	Estrada sede Paiol a Umbu	S-26°12'13" W-52°27'05"	S-26°13'28" W-52°27'59"	5,00	6,00	30.000,00
8	Estrada Edson Ilson Adão ao calçamento	S-26°12'33,9" W-52°27'40"	S-26°13'44" W-52°29'31"	6,00	6,00	36.000,00
9	Estrada Ari Reisdorfer via Serrano, Helio Defante, Cascavel (ex Maria Preta)	S-26°13'40" W-52°29'39"	S-26°11'16" W-52°29'20"	14,00	7,00	98.000,00
10	Estrada "T" Serrano Baixo até Pedro Bach	S-26°10'38" W-52°29'59"	S-26°10'26" W-52°32'32"	6,00	7,00	42.000,00
11	Estrada Nossa Sra Navegantes a Serrano Alto	S-26°10'34" W-52°31'11"	S-26°12'54" W-52°30'06"	4,50	7,00	31.500,00
12	Estrada Laurindo Oz Emmer a Campina	S-26°15'40" W-52°29'34"	S-26°16'34" W-52°27'49"	5,00	7,00	35.000,00
13	Estrada Cabeceira do Banho-PRC 280 a Santa Maria	S-26°27'34,4" W-52°14'49,3"	S-26°23'40,7" W-52°14'55,5"	8,50	7,00	59.500,00
14	Estrada Idevaldo Zardo a Vila São Luis	S-26°21'37,3" W-52°24'59,1"	S-26°17'14,4" W-52°26'35,1"	9,00	7,00	63.000,00
15	Estrada cemitério São Luiz ao cruzamento com Mariópolis	S-26°17'28,7" W-52°27'02,4"	S-26°17'51,6" W-52°29'37,2"	4,00	7,00	28.000,00
16	Estrada cruzamento Cedro, via Raia ao calçamento do Campo Alto	S-26°17'51,6" W-52°29'37,2"	S-26°21'56,8" W-52°28'19,9"	10,00	7,00	70.000,00
TOTALIZAÇÃO				142,90	-	993.800,00

4. JUSTIFICATIVA

Os trechos necessitam melhorias para tornar possível a trafegabilidade constante, tanto para fins de passagem de veículos que fazem transporte escolar, saúde, acesso das famílias as suas propriedades, escoamento da produção e de materiais de construção.

5. BENEFICIÁRIOS



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Portal do Sudoeste

Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná

Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000

Fone/Fax: (046) 3252-8000



Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	13
2 - Número de agricultores	600 famílias

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor (R\$)	Prazo de execução
Aquisição de 20.209,06 litros de óleo diesel comum	Município de Clevelândia	58.000,00	12 meses após a publicação no DIOE

OBS.: O preço médio do litro de diesel comum é de R\$ 2,87/litro conforme tabela da ANP anexa.

7. PLANO DE OBRAS (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Trecho 01:

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Abaulamento do leito	km	31,20	Motoniveladora	124,80
02	Compactação	km	10,00	Rolo compactador	100,00

Trecho 02:

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Abaulamento do leito	km	13,70	Motoniveladora	54,80
02	Compactação	km	5,00	Rolo compactador	50,00

Trecho 03:

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Abaulamento do leito	km	8,00	Motoniveladora	32,00
02	Compactação	km	3,00	Rolo compactador	30,00

Trecho 04:

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Abaulamento do leito	km	9,00	Motoniveladora	38,60
02	Compactação	km	6,00	Rolo compactador	60,00

Trecho 05:

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Abaulamento do leito	km	4,00	Motoniveladora	16,00
02	Compactação	km	2,00	Rolo compactador	20,00

Trecho 06:

8



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

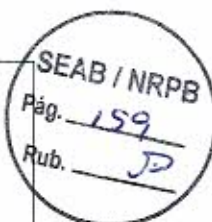
Portal do Sudoeste

Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná

Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000

Fone/Fax: (046) 3252-8000



Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Abaulamento do leito	km	5,00	Motoniveladora	20,00
02	Compactação	km	3,00	Rolo compactador	30,00

Trecho 07:

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Abaulamento do leito	km	5,00	Motoniveladora	17,10
02	Compactação	km	-	Rolo compactador	-

Trecho 08:

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Abaulamento do leito	km	6,00	Motoniveladora	20,60
02	Compactação	km	2,00	Rolo compactador	20,00

Trecho 09:

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Abaulamento do leito	km	14,50	Motoniveladora	56,00
02	Compactação	km	7,00	Rolo compactador	70,00

Trecho 10:

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Abaulamento do leito	km	6,00	Motoniveladora	24,00
02	Compactação	km	4,00	Rolo compactador	40,00

Trecho 11:

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Abaulamento do leito	km	4,50	Motoniveladora	18,00
02	Compactação	km	1,50	Rolo compactador	15,00

Trecho 12:

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Abaulamento do leito	km	5,00	Motoniveladora	20,00
02	Compactação	km	3,00	Rolo compactador	30,00

Trecho 13:

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Abaulamento do leito	km	8,50	Motoniveladora	34,00
02	Compactação	km	4,00	Rolo compactador	40,00

Trecho 14:

8

Ⓟ



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

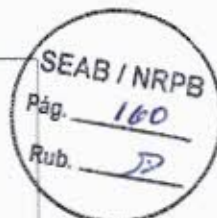
Portal do Sudoeste

Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná

Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000

Fone/Fax: (046) 3252-8000



Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Abaulamento do leito	km	9,00	Motoniveladora	36,00
02	Compactação	km	5,00	Rolo compactador	50,00

Trecho 15:

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Abaulamento do leito	km	4,00	Motoniveladora	16,00
02	Compactação	km	2,00	Rolo compactador	20,00

Trecho 16:

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Abaulamento do leito	km	10,00	Motoniveladora	40,00
02	Compactação	km	6,00	Rolo compactador	60,00

8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO/TRIMESTRAL			
		1º	2º	3º	4º
01	Processo de aquisição de combustível	x			
02	Execução dos serviços		x	x	x

❖ Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.

9. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

1. Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, a compactação em alguns trechos com cascalho, limpeza nas cabeceiras dos bueiros e preferencialmente construir cabeceiras dos bueiros com pedras das proximidades do local, pequenas intervenções de drenagem como caixas de retenção, bigodes ou sangradouros e a contenção do escorrimento superficial de lavours principalmente à montante das adjacências da obra de melhoria.
2. Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas e transporte escolar.
3. Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Portal do Sudoeste

Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia - Paraná

Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000

Fone/Fax: (046) 3252-8000

SEAB / NRPB

Pág. 161

Rub. 2

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação da trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Rosane Carlos Davila	 Assinatura
Cargo:	Engenheira Civil	
N.º Registro Conselho de Classe:	RS-42827/D Visto PR-8576	
Local:	Clevelândia - Pr	
Data:	27/09/2017	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Ademir José Gheller	 Assinatura
Cargo:	Prefeito De Clevelândia	
CPF:	340.928.979-87	
Local:	Clevelândia - Pr	
Data:	27/09/2017	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

TEMPO EM VISTO A MELHORIA DE TRAFEGABILIDADE MESMO COM SERVIÇOS ADENAS DE ABUUMENTO E COMPACTAÇÃO E RELE VANTE AFIRMAR QUE O MESMO ATENDE A 150KM DE ESTRADAS RURAIS ATENDE UM GRANDE NÚMERO DE PROPOSTORES. SOMOS DE PARER FAVORÁVEL AO MESMO.

Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	 Assinatura
Nome:	Ivano Luiz Carniel	
CPF:	717.926.869-00	
Local:	Pato Branco	
Data:	29/09/2017	

Cargo:	Fiscal do Convênio	 Assinatura
Nome:	Antonio Celso Carraro	
CPF:	211.906.749-04	
Local:	Pato Branco	
Data:	/ /2017	

Antonio Celso Carraro
Eng.º Agr. - CREA/PR 36258/D
RG: 10.818.723-8 - DEAGRO
N.R. Pato Branco



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Portal do Sudoeste

Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia - Paraná

Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000

Fone/Fax: (046) 3252-8000

SEAB / NRPB

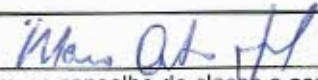
Pág. 163

Rub. 5

13. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

13.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura)	
MARCO ANTÔNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	Curitiba, <u>02</u> / <u>10</u> /2017

13.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

	
Richardson de Souza CREA-PR-16.810/D	Curitiba, <u>02</u> / <u>10</u> /2017

14. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

	
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, <u>02</u> / <u>10</u> /2017

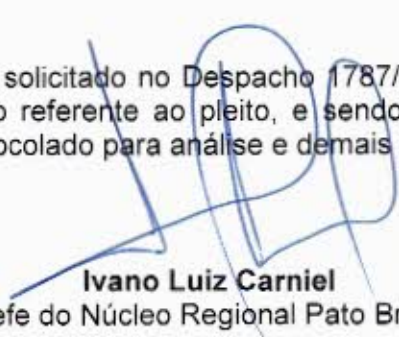




SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
NÚCLEO REGIONAL DE PATO BRANCO

Folha de Despacho	063/2017	Data 29/09/2017
Nº Protocolo	14.538.726-4	
INTERESSADO	Município de Clevelândia	
ASSUNTO	Solicita celebração Aditivo de Convênio – Óleo Diesel	
PARA	DEAGRO	

Tendo sido atendido ao solicitado no Despacho 1787/2017, fl 153, anexando a versão corrigida do Plano de Trabalho referente ao pleito, e sendo de parecer favorável ao pleito. Encaminhamos o presente protocolado para análise e demais providências.


Ivano Luiz Carniel
Chefe do Núcleo Regional Pato Branco



PARECER TÉCNICO Nº 626/2017

Em relação ao protocolado nº 14.538.726-4 que trata de solicitação de inclusão ao **"PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS 2017"** do Município de CLEVELÂNDIA, informamos:

A base da economia do Estado do Paraná advém do segmento do agronegócio, pela produção dos municípios que têm, nas estradas rurais, um de seus maiores gargalos, principalmente em períodos de longas chuvas, colocando, muitas vezes, em risco o transporte dos insumos e o escoamento de sua safra. Exemplificando apenas uma de suas vertentes, considerando que a nossa produção gira em torno das 25 milhões de toneladas de grãos, e considerando ainda que os caminhões que transportam esta produção da propriedade até os centros urbanos têm capacidade média para 20 toneladas, pode-se deduzir que transitam por estas estradas rurais, somente para a retirada da safra, o equivalente a 1,25 milhões de caminhões.

Neste sentido, não há como dissociar a produção agrícola e pecuária das estradas rurais. Ocorre que manter uma estrada rural trafegável o ano todo não é tarefa fácil para os municípios, tendo em vista a ocorrência de chuvas, erosões, tráfego constante, veículos pesados, dentre outras variáveis que vão danificando os trechos de estrada, podendo torná-los intransitáveis, comprometendo, além do escoamento da safra, o acesso às escolas e o transporte em geral.

Sabe-se, por outro lado, que a conservação de estradas rurais de forma adequada permite a preservação dos recursos naturais, especialmente a água e o solo, prevenindo e controlando a erosão, evitando-se o carreamento do solo para os cursos d'água além de controlar as enxurradas provocadas pelas águas das chuvas.

As estradas rurais, portanto, devem ser conservadas e/ou recuperadas para atender, em longo prazo, a demanda de tráfego e possibilitar o acesso às áreas cultivadas durante o ano todo, com, ou sem chuva. Além disso, elas são parte do meio rural e, para serem integradas à paisagem, devem ser observados os requisitos de preservação ambiental, bem como de proteção e condução adequada das águas.

Por tudo isto, justifica-se a estratégia da presente contida no **"PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS 2017"**, cujas características são:

Repasse de recursos da SEAB para os municípios beneficiários (via Termo de Convênio) específicos para a aquisição de óleo diesel para recuperá-la a trafegabilidade em trechos críticos de estradas rurais. Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a ser atendido, transporte escolar. Elaboração de Relatório de Vistoria Inicial e de Plano de Trabalho respectivo.

Ofícios nº 282/2017 (fl. 04) e nº 840/2017 (fl. 81) expedidos pelo Senhor Prefeito **ADEMIR GHELLER** encaminham solicitação de celebração de **Termo de Convênio** que prevê o apoio da SEAB no valor total de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**.

O presente *Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais 2017* está respaldado pelo Decreto Estadual nº 6.515/2012 que criou o *"Programa de Estradas da Integração"*, que em seu art 2º, confere ao Secretário poderes para celebrar convênios com os municípios paranaenses. Desta maneira, o pedido segue o que está recomendado na sua devida Nota Técnica (fls. 146 a 150).



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - DEAGRO



Assim, pela análise da nova versão do Plano de Trabalho (fls. 156 a 163) e correspondentes RVIs (fls. 15 a 137) propostos, o primeiro devidamente assinado pela técnica elaboradora, Prefeito, fiscal da SEAB e Chefe do NR/SEAB, verificou-se compatibilidade com os serviços propostos nos seguintes trechos de estradas rurais, a saber: **Trecho 01:** Estrada da Hípica ao trevo do Rincão Torcido, com 31,20 km; **Trecho 02:** Estrada Ari calçamento a Capitel / N^a S^a Aparecida, com 13,70 km; **Trecho 03:** Estrada Capitel via Motta / Ponte Antônio Ariotti, com 8,00 km; **Trecho 04:** Estrada Pedro Bach / Camisc, com 9,00 km; **Trecho 05:** Estrada Camisc via Porto / São João, com 4,00 km; **Trecho 06:** Estrada Trevo Schunck a Nande / Calegari, com 5,00 km; **Trecho 07:** Estrada sede Paiol / Umbu com 5,00 km; **Trecho 08:** Estrada Edson Ilson Adão / calçamento, com 6,00 km; **Trecho 09:** Estrada Ari Reisdoerfer via Serrano, Helio Defante, Cascavel (ex Maria Preta), com 14,00 km; **Trecho 10:** Estrada "T" Serrano Baixo / Pedro Bach, com 6,00 km; **Trecho 11:** Estrada N^a S^a Navegantes / Serrano Alto, com 4,50 km; **Trecho 12:** Estrada Laurindo Oz Emmer / Campina, com 5,00 km; **Trecho 13:** Estrada Cabeceira do Banho-PRC 280 / Santa Maria, com 8,50 km; **Trecho 14:** Estrada Idevaldo Zardo / Vila São Luiz, com 9,00 km; **Trecho 15:** Estrada Cemitério São Luiz / cruzamento com Mariópolis, com 4,00 km; **Trecho 16:** Estrada cruzamento Cedro, via Raia / calçamento do Campo Alto, com 10,00 km, **totalizando 142,90 km de estradas rurais.**

Verifica-se também que a presente proposta de execução de obras de "abaulamento do Leito" e de "compactação" constantes no plano de trabalho nos trechos de estradas acima descritos, estão com a sua devida compatibilidade técnica embasada nos parâmetros definidos pela Codapar (fls. 151 e 152).

Portanto, de acordo com a *Nota Técnica do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais 2016* (fls. 146 a 150), o Município de **CLEVELÂNDIA se enquadra como passível de ser apoiado, podendo, portanto, receber o repasse de até R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).**

Assim, sugere-se que a Chefia do Deagro encaminhe este protocolado ao NUCONV para a continuidade processual visando à celebração do referido Termo de Convênio.

É o parecer, em 02 de outubro de 2017.


MARCO ANTONIO GONÇALVES
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO
SEAB/DEAGRO


Eng^o Agrônomo
Richardson de Souza
Chefe DEAGRO